



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10673 / CNM: 092353.2.0010673-65 / Recibo: 87674 / Data da Certidão: 17/12/2025.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBD 74052 AGX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCEBY-T4V5Y-WLG6C-XLYAY>



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10673 / CNM: 092353.2.0010673-65 / Recibo: 87674 / Data da Certidão: 17/12/2025.

MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS
10.673	01	DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-AK de Registro Geral as fls. 210 matrícula n.º 10.673, foi registrado em 31/10/85, o seguinte IMÓVEL: APARTAMENTO DE N.º 308 DO BLOCO 02, COM ENTRADA PELO N.º 1683 DA AVENIDA MINISTRO LAFAYETE DE ANDRADE, e a respectiva FRAÇÃO IDEAL DE 6883/3.324.240 do terreno designado pela letra "D", que mede 210,00m de frente para a Avenida Ministro Lafayette de Andrade, antiga rua Ary Schiavo, e anteriormente Estrada Madureira-Morro Agudo; 178,00m nos fundos, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; 137,00m pelo lado direito confrontando com o espólio de Manoel Ribeiro Marinho ou sucessores e 84,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a área "A", de Antônio Ribeiro Marinho ou sucessores, com a área de 16.860,00m2, situado no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.01, de 31/10/1985, o dito imóvel tem como proprietários: LUIZ CARLOS FERREIRA MACIEL, brasileiro, militar, portador da C.I/M.Ex. n.º 019.100.681-6 de 21/05/1982 E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA SILVA MACIEL, brasileira, do lar, portadora da C.I/M.Ex. n.º 014.949.052-6 de 21/05/1982, inscritos no CPF n.º 286.740.577-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Alameda Marechal Pessoa Leal, n.º 265, Niterói/RJ, conforme Escritura de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, financiamento e assunção de dívida, lavrada no 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro livro 4134, fls. 200, datada de 29/06/1984, e que pelo mesmo título, na mesma data, o imóvel acima encontra-se HIPOTECADO, conforme registro feito sob o n.º 02, onde figura como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC n.º 00.360.305/0198-08, e como devedores os proprietários qualificados no R.01. CERTIFICO finalmente que em virtude desta Serventia ter substituído o livro 2 de Registro Geral por fichas, os demais atos alusivos a esta matrícula serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o n.º 10.673. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2008. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizado, transporte, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.

Av.03-10.673. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças da Caixa Econômica Federal datado de 14 de fevereiro de 2001, por sua representante legal, FICA CANCELADA, portanto sem mais efeito legal A HIPOTECA, registrada sob o R.02. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2.008. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RMH87684 OOU

R.04-10.673. COMPRA E VENDA. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 05 de março de 2.009, nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 149, fls. 154/155 ato 125, LUIZ CARLOS FERREIRA MACIEL E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA SILVA MACIEL, acima qualificados no R.01, VENDERAM À MARCIA MOTA SANTOS PIO DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, portadora da identidade da OAB/RJ n.º 91.740 de 01.09.2008, CIC n.º 009.168.447-14, E SEU MARIDO SEBASTIÃO PIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, aposentado, portador da identidade do IFP/RJ n.º 2.067.887 de 10.08.1973, CIC n.º 038.028.337-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, residentes na Rua Marques de Abrantes, n.º 107 aptº 501, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais). Os adquirentes tem ciência da Certidão Positiva, distribuída em face dos vendedores, Nova Iguaçu, 23 de março de 2009. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RMZ20196 IAA

R.05-10.673. COMPRA E VENDA. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 11 de abril de 2016, nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, Lº 189, fls 140/141, ato 052, protocolado sob o n.º 42.717, MARCIA MOTA SANTOS PIO DE OLIVEIRA e seu marido SEBASTIÃO PIO DE OLIVEIRA FILHO, acima qualificados, VENDERAM À KELLI DE ASSIS PESSANHA CABRAL, brasileira, do lar, portadora da identidade n.º 11.461.408-4 do DETRAN/RJ em 06/06/2014 e inscrita no CIC/MF n.º 078.007.617-62 e seu marido MANOEL LUIS CABRAL DA SILVA, brasileiro, universitário, portador da identidade n.º 11.859.515-6 do DETRAN/RJ em 02/06/2014 e inscrito no CIC/MF n.º 036.429.877-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ministro Lafayette de Andrade, n.º 1710, Comendador Soares, Nova Iguaçu.



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10673 / CNM: 092353.2.0010673-65 / Recibo: 87674 / Data da Certidão: 17/12/2025.

MATRÍCULA

10.673

FICHA

01vº

o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). BIB 0167716042614950, 0167716042642844 CNIB 3ed4.1d5e.e276.b877.dbac.348c.cff6.5bf8.20*6.3e19, ba6a.60ca.54ef.3b77.db6e.d7dd.9ccc.5*5a.8cc8.86c9. Nova Iguaçu, 26 de abril de 2016. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBMP 79921 LUQ

R.06-10.673. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imovel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças do Banco Itau Unibanco S.A., de 27 de dezembro de 2021, nº do contrato 10170841705, KELLI DE ASSIS PESSANHA CABRAL e seu marido MANOEL LUIS CABRAL DA SILVA, acima qualificados, VENDERAM À ALLAN DOS SANTOS CORRÊA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo uniao estavel, bancario, portador da cedula de identidade RG nº 20.288.807-9-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.060.737-61, e-mail: correa001@hotmail.com, residente e domiciliado em Duque de Caxias/RJ na Avenida Primavera, nº 1650, Casa 03, Jardim Primavera, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos próprios, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. O ITBI foi pago pela guia nº 2021/000071, no valor de R\$ 6.606,90 em 10/01/2022. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EECN 27669 YDK

R.07-10.673. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imovel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças do Banco Itau Unibanco S.A., de 27 de dezembro de 2021, nº do contrato 10170841705, ALLAN DOS SANTOS CORRÊA acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o valor da dívida é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 1.783,78 (hum mil setecentos e oitenta e tres reais e setenta e oito centavos), vencendo-se a primeira no dia 27/01/2022, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as clausulas e condições, em regime de alienação, Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EECN 27670 YJK

Av.08-10.673. NOTIFICAÇÃO. Procede-se esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.07 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 10 de maio de 2024. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERZ 65872 TEN

Av.09-10.673. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, prenotado sob o nº 58.608, o devedor fiduciante do R.07 foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2024. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEVQ 81627 RRL

Av.10-10.673. CANCELAMENTO. Atendendo o requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 24 de julho de 2025, prenotado sob o nº 60.605, por seu representante legal, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.07 desta matrícula. Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e Eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEZI 80983 ITI

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCEBY-T4V5Y-WLG6C-XLYAY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10673 / CNM: 092353.2.0010673-65 / Recibo: 87674 / Data da Certidão: 17/12/2025.

MATRÍCULA	FICHA
10.673	02

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Av.11-10.673. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 24 de julho de 2025, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, prenotado sob o nº 60.605, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, Allan dos Santos Corrêa, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI nº 2025/002208, no valor de R\$ 6.608,13 em 29/07/2025 (valor do laudo fiscal R\$ 220.000,00). Inscrição Municipal: 039019. Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e Eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEZI 80984 QHM

Av.12-10.673. 1º LEILÃO NEGATIVO. De acordo com o Requerimento, datado de 09 de dezembro de 2025 da ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu representante legal, instruído com a cópia autenticada dos devidos documentos, prenotado sob o nº 61.529, fica averbado a Ata do 1º Leilão Público negativo datado de 10/11/2025, para constar que não houve licitantes para o imóvel apreçoado, acima descrito. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EFBD 74030 FBR

Av.13-10.673. 2º LEILÃO NEGATIVO. De acordo com o Requerimento, datado de 09 de dezembro de 2025 da ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu representante legal, instruído com a cópia autenticada dos devidos documentos, prenotado sob o nº 61.529, fica averbado a Ata do 2º Leilão Público negativo datado de 24/11/2025 para constar que não houve licitantes para o imóvel apreçoado, acima descrito. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EFBD 74031 KPR

Av.14-10.673. QUITAÇÃO DA DÍVIDA. De acordo com o Requerimento, datado de 09 de dezembro de 2025 da ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu representante legal, prenotado sob o nº 61.529, fica averbada a quitação da dívida referente ao imóvel acima especificado, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Itau Unibanco S/A e da realização dos públicos leilões nos termos do artigo 1.493 do CNECJ. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EFBD 74032 DIQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCEBY-T4V5Y-WLG6C-XLYAY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr